



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 067/2021

PARECER

=====

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a criação do “Programa Oportunidades – programa de cursos de capacitação profissionalizante e geração de emprego e renda para a população Alegrense.”

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista tratar-se de “um programa de qualificação, geração de emprego e renda, e possui como objetivo garantir o desenvolvimento do município de Alegre, fomentando a geração de emprego, especialmente para os cidadãos e cidadãs alegrenses, com qualificação social, educacional e profissional, e a inserção no mercado de trabalho”, considerado de relevante interesse público.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem a espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Pelo exposto, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)